



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

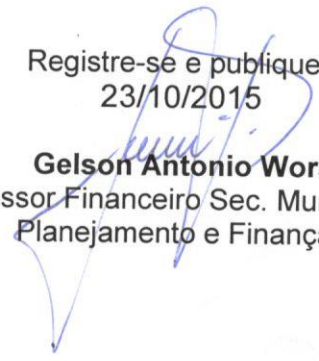
**ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 3º combinado com o art. 25 da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 1.30 A, PARA PADRÃO 1.32 A**, do (a) servidor (a), **ALÉX JAIRO WERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 500/2, a contar de 01/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de outubro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/10/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 10 de 2015